PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇACEL. JOÃO OLIMPIO; 91 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 3111-5000

LEI Nº 1.583/2018

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA MATA CILIAR".

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADO O Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a implementação do Projeto de Pagamento por Serviços Sociais Ambientais _ PSA Mata Ciliar, a ser desenvolvido no âmbito do Programa Estadual de Remanescentes Florestais, instituído pela Política Estadual de Mudanças Climáticas (Resolução SMA-142/2017).

Artigo 2º - O referido Convênio objetiva a conjunção de esforços entre o Estado e Município para a implementação, do PROJETO PSA MATA CILIAR – Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, em Cunha.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 08 de fevereiro de 2018

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO